



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 057/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 16/01/2026

Data Fim: 16/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **Hospital do Câncer**.

Créditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 058/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 16/01/2026

Data Fim: 16/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Guarapuava-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:30 horas **Hospital Regional Centro Oeste**.

Créditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 059/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 17/01/2026

Data Fim: 17/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta médica no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 060/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 19/01/2026

Data Fim: 19/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 061/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 19/01/2026

Data Fim: 19/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:30 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 062/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 19/01/2026

Data Fim: 19/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-09401

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar Hortaliças no Supermercado Unimax e Parteka. Na Cidade de Guarapuava – PR.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 063/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 20/01/2026

Data Fim: 20/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes com horários de atendimento às 10:30 e às 14:30 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 064/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 20/01/2026

Data Fim: 20/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar paciente de emergência até o Hospital do Câncer.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 065/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Carlos Aparecido dos Santos

Data Início: 20/01/2026

Data Fim: 20/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **NeuroReadaptar**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Município de



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 066/2026

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Nilson Luiz Pires

Data Início: 20/01/2026

Data Fim: 20/01/2026

Diária. Ref. Art. 3º, Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Corumbataí do Sul/PR - Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06555/41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar maracujá e pitaya na **COAPRACOR**, localizada na Cidade de Corumbataí do Sul/PR.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrútis dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO N°.005/2026

SÚMULA: Decreta Revogação e Concessão de Gratificação de Retide a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **100% (cem por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **50% (cinquenta por cento)** para o servidor **RODRIGO BARBOSA FERREIRA**, matrícula N°857, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01/02/2026, revogando em especial o Decreto 340/2025, da data de 22/09/2025.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO N°.006/2026

SÚMULA: Decreta Revogação e Concessão de Gratificação de Retide a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Revogar Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **30% (trinta por cento)** para assim conceder Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **80% (oitenta por cento)** para o servidor **GEOVANE DA SILVA RIBEIRO** matrícula N° 941, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01/02/2026, revogando em especial o Decreto 362/2025, da data de 14/10/2025.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 7/2026 de 20/01/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1270/2026 de 20/01/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
544 - 4.4.90.52.00.00	970 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	549.000,00
	Total Suplementação:	549.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.13.00000000 Fonte: 970

549.000,00
Total da Receita:
549.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 8/2026 de 20/01/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1271/2026 de 20/01/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 550.000,00 (quinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.0000.00.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA	
06.002.00.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024.	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
545 - 4.4.90.52.00.00	975 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00
	Total Suplementação:	550.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.16.00000000 Fonte: 975

550.000,00

Total da Receita:

550.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 9/2026 de 20/01/2026

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1272/2026 de 20/01/2026.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 97.590,00 (noventa e sete mil quinhentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002.00.000.0000.0000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021.	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
546 - 4.4.90.52.00.00	3972 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.590,00
	Total Suplementação:	97.590,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,
Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.270/2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 549.000,00(Quinhentos e Quarenta e Nove mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 970	Equipamentos e Material Permanente	549.000,00
	TOTAL	549.000,00
	TOTAL GERAL	549.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00	TERMO CONVENIO 264-2025 - SEAB - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO P/ MANUT. ESTRADAS	549.000,00
	TOTAL	549.000,00
	TOTAL GERAL	549.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.271/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
4.4.90.52.00.00 - 975	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
	TOTAL	550.000,00
	TOTAL GERAL	550.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.2.2.99.0.1.16.00.00.00.00	TERMO DE CONVÊNIO 2163/2025 - SECID - AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA	
	TOTAL	550.000,00
	TOTAL GERAL	550.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.272/2026

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 97.590,00(Noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 3972	Equipamentos e Material Permanente	97.590,00
	TOTAL	97.590,00
	TOTAL GERAL	97.590,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT

972	TERMO DE CONVÊNIO Nº 546/2025 -SEAB - AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR (SIT - 74808)	97.590,00
TOTAL		97.590,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.273/2026

SÚMULA: Cria VAGA para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO e ASSISTENTE SOCIAL, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado **05 (CINCO) VAGAS** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO** e **01 (UMA) VAGA** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I CARGOS EFETIVOS DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Básico	Operador de Máquinas e Equipamentos de Elevação	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40 horas	15
Superior	Assistente Social	Superior	40 horas	03

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial e Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e da Lei Municipal nº 1.056 01 de junho de 2022, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadovai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTEIRA N°. 003/2026

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder **120 (cento e vinte)** dias de **Licença Maternidade** conforme atestado médico, a servidora pública **DAIANE NAZARO DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 837, ocupante do cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Categoria Feminino, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10/01/2026 a 10/05/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10/01/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026



Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTEARIA N°. 005/2026

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **LUCELIA SILVA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula N° 210, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo 17/02/2023 a 16/02/2024 e 15(quinze) dias no período de 17/02/2024 a 16/02/2025, a serem gozadas do dia 30/01/2026 a 01/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

I – TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2025, REFERÊNCIA A PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 039/2024, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A
EMPRESA R.S. LEITE – TORNEARIA E SOLDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R.S. LEITE – TORNEARIA E SOLDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.741.789/0001-71, com sede na rua Marginal, nº 186 Jardim Belo Horizonte, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rodrigo dos Santos Leite**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.451.312-0 e inscrito no CPF/MF nº 051.694.449-58, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000., firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº 003/2025, obedecendo a CLÁUSULA SEGUNDA O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 003/2025 até o dia 21 de janeiro de 2027", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

LOTE 1 - ONIBUS VW NEOBUS (ANO 2018/2019 – Placa: BCV – 4D15); ONIBUS VW NEOBUS (ANO 2018/2019 – Placa: BCV – 9I95); ONIBUS /VOLARE V8 (ANO 2018/2018 – Placa: BCE – 9826); ONIBUS 1113(ANO 1985 – Placa:BXC – 1052); ONIBUS VOLVO IRIZAR; (ANO 2011/2012 – Placa: AUQ – 1C26). ONIBUS VW 15.190(ANO 2014 – Placa: AHY: 3015); ONIBUS VW NEOBUS (ANO 2020/2021 – Placa: BEJ – 2B41); MICRO/ONIBUS (ANO 2009 – Placa: ARI – 4265);MICRO/ONIBUS (ANO 2011 – Placa: ATW – 4083); ONIBUS/VW NEOBUS (ANO 2017 – Placa: BBI – 4282);ONIBUS /VOLARE V8 L(ANO 2019/2020 – Placa: BDM – 7B81;

Valor Total do Lote: R\$238.727,43 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Ajustar polia	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 83,5290	R\$ 3.341,1600
1	2	Alinhar barra de direção	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 72,3510	R\$ 2.894,0400
1	3	Embuchar alternador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 129,6990	R\$ 5.187,9600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

1	4	Embuchar balança de roda	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 140,9220	R\$ 5.636,8800
1	5	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 178,8570	R\$ 7.154,2800
1	6	serviços de horas trabalhadas de torno	PROPRIA	Hrs	300	R\$ 184,5090	R\$ 55.352,7000
1	7	Embuchar casco de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 114,9300	R\$ 4.597,2000
1	8	Embuchar cruzeta	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 114,9300	R\$ 4.597,2000
1	9	Embuchar dobradiça	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 120,9240	R\$ 4.836,9600
1	10	Embuchar eixo dianteiro	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 294,2460	R\$ 11.769,8400
1	11	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 383,4000	R\$ 15.336,0000
1	12	RETIFICAR VOLANTE EMBREAGEM	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 194,9940	R\$ 7.799,7600
1	13	Embuchar eixo moringa	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 139,1940	R\$ 5.567,7600
1	14	ALINHAR CARDAS	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 176,9940	R\$ 7.079,7600
1	15	Embuchar patim	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 152,6940	R\$ 6.107,7600
1	16	Embuchar tampa do câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 158,6970	R\$ 6.347,8800
1	17	Encher e ajustar trambulador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 149,6970	R\$ 5.987,8800
1	18	Encher entalhado	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 192,2940	R\$ 7.691,7600
1	19	Fazer alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 140,6970	R\$ 5.627,8800
1	20	Fazer roldana do patim do freio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 102,8970	R\$ 4.115,8800
1	21	Fazer rosca em ponta de carcaça	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 295,2000	R\$ 11.808,0000
1	22	Fazer rosca em terminal de direção	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 96,8940	R\$ 3.875,7600
1	23	Prensar conjunto de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 110,0970	R\$ 4.403,8800
1	24	Retificar campana	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 154,1970	R\$ 6.167,8800
1	25	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 80,3970	R\$ 3.215,8800
1	26	Serviço de soldar garfo de embreagem	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 108,2970	R\$ 4.331,8800
1	27	SOLDAR CHASSIS	PROPRIA	Hrs	50	R\$ 244,1970	R\$ 12.209,8500
1	28	Tornear disco de freio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 96,8940	R\$ 3.875,7600
1	29	Trocá centro de roda	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 295,2000	R\$ 11.808,0000

LOTE 2 – VANS IVECO/FIAT (ANO 2019/2020 – Placa: BDE – 8B05) - RENAULT (ANO 2013/2014 – Placa: AXJ – 1G68) - SPRINTER MB (ANO 2021/2022 – PLACA RHN 8A59) - VW/KOMBI(ANO 2013/2014 – PLACA AXY-8198)

Valor Total do Lote: R\$153.924,84 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos).

2	1	Ajustar polia	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 84,8970	R\$ 2.546,9100
2	2	Alinhar barra de direção	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 67,5000	R\$ 2.025,0000
2	3	EMBUCHAR PINÇA FREIO	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 143,3970	R\$ 4.301,9100
2	4	Embuchar alternador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 118,8000	R\$ 3.564,0000
2	5	Embuchar balança de roda	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 143,6940	R\$ 4.310,8200
2	6	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 138,6000	R\$ 4.158,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

2	7	serviços de horas trabalhadas de torno	PROPRIA	Hrs	200	R\$ 155,7000	R\$ 31.140,0000
2	8	Embuchar casco de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 118,1970	R\$ 3.545,9100
2	9	Embuchar cruzeta	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 144,0000	R\$ 4.320,0000
2	10	Embuchar dobradiça	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 158,4000	R\$ 4.752,0000
2	11	Embuchar eixo dianteiro	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 214,4970	R\$ 6.434,9100
2	12	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 253,8000	R\$ 7.614,0000
2	13	RETIFICAR VOLANTE EMBREAGEM	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 158,9940	R\$ 4.769,8200
2	14	Embuchar eixo moringa	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 119,0970	R\$ 3.572,9100
2	15	ALINHAR CARDAS	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 153,0000	R\$ 4.590,0000
2	16	Embuchar patim	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 135,0000	R\$ 4.050,0000
2	17	Embuchar tampa do câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 140,6970	R\$ 4.220,9100
2	18	Encher e ajustar trambulador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 148,7970	R\$ 4.463,9100
2	19	Encher entalhado	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 128,3940	R\$ 3.851,8200
2	20	Fazer alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 91,4940	R\$ 2.744,8200
2	21	Fazer roldana do patim do freio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 108,0000	R\$ 3.240,0000
2	22	Fazer rosca em ponta de carcaça	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 172,4940	R\$ 5.174,8200
2	23	SOLDAR SUPORTE AMORTECEDOR	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 135,0000	R\$ 4.050,0000
2	24	Prensar conjunto de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
2	25	Retificar campana	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
2	26	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 90,5940	R\$ 2.717,8200
2	27	Serviço de soldar garfo de embreagem	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
2	28	SOLDAR CHASSIS	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 153,0000	R\$ 6.120,0000
2	29	Tornear disco de freio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 126,5940	R\$ 3.797,8200
2	30	Trocar centro de roda	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 203,4000	R\$ 6.102,0000

LOTE 3 – CAMINHÕES IVECO/TECTOR 240E28 (ANO – 2021/2022 – PLACA: RHW – 5A26) - MERCEDES BENZ ATRON (ANO 2013 – Placa: AXO – 5650) - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022 – PLACA: RHW – 5A34) FORD CARGO 1319 E (ANO 2012 – Placa: AVN – 8924) - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022 – PLACA: RHW – 5A24) - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299). - FORD CARGO 814 FURGÃO (ANO1996/1997) PLACA: BDN – 2A03 - M. BENZ/ATEGO1719 (ANO 2018/2019 – Placa: BCQ – 2996) - VW/24.280 CRM 6X2 (ANO – 2013 – PLACA: OYT – 3748) - M. BENZ/ATEGO1419 (ANO 2020 – Placa: BEJ – 9167)

Valor Total do Lote: R\$225.644,13(duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

3	1	Ajustar polia	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 92,0970	R\$ 3.683,8800
3	2	Alinhar barra de direção	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 85,5000	R\$ 3.420,0000
3	3	Embuchar alternador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 124,4970	R\$ 4.979,8800
3	4	Embuchar balança de roda	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 165,2940	R\$ 6.611,7600
3	5	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 132,5970	R\$ 5.303,8800
3	6	serviços de horas trabalhadas de torno	PROPRIA	Hrs	300	R\$ 189,0000	R\$ 56.700,0000
3	7	Embuchar casco de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 116,3970	R\$ 4.655,8800
3	8	Embuchar cruzeta	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 65,3940	R\$ 2.615,7600



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

3	9	Embuchar dobradiça	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 90,5940	R\$ 3.623,7600
3	10	Embuchar eixo dianteiro	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 202,5000	R\$ 8.100,0000
3	11	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 287,3970	R\$ 11.495,8800
3	12	SOLDAR CAÇAMBA	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 169,4970	R\$ 6.779,8800
3	13	Embuchar eixo moringa	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 149,9940	R\$ 5.999,7600
3	14	ALINHAR CARDAS	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 173,7000	R\$ 6.948,0000
3	15	Embuchar patim	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 117,9000	R\$ 4.716,0000
3	16	Embuchar tampa do câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 105,3000	R\$ 4.212,0000
3	17	Encher e ajustar trambulador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 107,3970	R\$ 4.295,8800
3	18	Encher entalhado	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 119,9970	R\$ 4.799,8800
3	19	ALINHAR TAMPA DA CAÇAMBA	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 179,6940	R\$ 7.187,7600
3	20	Fazer roldana do patim do freio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 130,1940	R\$ 5.207,7600
3	21	Fazer rosca em ponta de carcaça	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 115,7940	R\$ 4.631,7600
3	22	Fazer rosca em terminal de direção	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 88,4970	R\$ 3.539,8800
3	23	Prensar conjunto de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 122,4000	R\$ 4.896,0000
3	24	Retificar campana	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 182,9970	R\$ 7.319,8800
3	25	Retificar volante da embreagem	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 178,4970	R\$ 7.139,8800
3	26	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 87,8940	R\$ 3.515,7600
3	27	Serviço de soldar garfo de embreagem	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 113,4000	R\$ 4.536,0000
3	28	SOLDAR CHASSIS	PROPRIA	Hrs	50	R\$ 202,7970	R\$ 10.139,8500
3	29	Tornear disco de freio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 100,4940	R\$ 4.019,7600
3	30	Trocar centro de roda	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 228,2940	R\$ 9.131,7600
3	31	Trocar espiga do cardan	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 135,9000	R\$ 5.436,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$618.296,40 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 22/01/2026 a 21/01/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$618.296,40 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**. Passa a ser de **R\$ 795.644,09 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

R.S. LEITE – TORNEARIA E SOLDA
Rodrigo dos Santos Leite – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

I – TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA TORNO SAO JORGE LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TORNO SAO JORGE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.335.162/0001-30**, com sede na Rod. Pr 466 Lt D1 Gleba Bulha, s/n, na cidade de Jardim Alegre-PR, neste ato representada pelo Senhor **Marcus Vinicius Albertin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.481.726-4 e inscrito no CPF/MF nº 035.981.779-33, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **003/2025**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 003/2025 até o dia 21 de janeiro de 2027”, e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

**LOTE 4 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924K
PÁ CARREGADEIRA XCMG - RETRO ESCAVADEIRA 310 L JOHN DEERE - SCAVADeIRA
HIDRAULICA PC -130 - ROLO COMPACTADOR HAMM - MOTONIVELADORA XCMG XG180 -
SCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG -X150.**

Valor Total do Lote: R\$292.988,16(duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	1	Ajustar polia	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 97,2000	R\$ 3.888,0000
4	2	Alinhar barra de direção	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 107,1000	R\$ 4.284,0000
4	3	Embuchar alternador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 118,4940	R\$ 4.739,7600
4	4	Embuchar balança de roda	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 160,2000	R\$ 6.408,0000
4	5	Embuchar caixa de inclinação	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 142,4970	R\$ 5.699,8800
4	6	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 142,4970	R\$ 5.699,8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

4	7	serviços de horas trabalhadas de torno	PROPRIA	Hrs	300	R\$ 203,4000	R\$ 61.020,0000
4	8	Embuchar casco de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 128,9970	R\$ 5.159,8800
4	9	Embuchar cruzeta	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 100,8000	R\$ 4.032,0000
4	10	Embuchar cubo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 163,1970	R\$ 6.527,8800
4	11	Embuchar eixo dianteiro	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 179,1000	R\$ 7.164,0000
4	12	Embuchar eixo do pinhão	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 137,7000	R\$ 5.508,0000
4	13	Embuchar eixo moringa	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 139,1940	R\$ 5.567,7600
4	14	ALINHAR CARDAS	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 197,3970	R\$ 7.895,8800
4	15	Embuchar patim	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 114,5970	R\$ 4.583,8800
4	16	Embuchar tampa do câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 139,1940	R\$ 5.567,7600
4	17	Encher e ajustar trambulador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 124,2000	R\$ 4.968,0000
4	18	Encher e tornear cubo de motoniveladora	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 269,6940	R\$ 10.787,7600
4	19	Encher entalhado	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 164,0970	R\$ 6.563,8800
4	20	Fazer alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 140,6970	R\$ 5.627,8800
4	21	Fazer pino da manga de eixo e soldar	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 155,7000	R\$ 6.228,0000
4	22	Fazer roldana do patim do freio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 115,4970	R\$ 4.619,8800
4	23	Fazer rosca em ponta de carcaça	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 170,1000	R\$ 6.804,0000
4	24	Fazer rosca em terminal de direção	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 100,8000	R\$ 4.032,0000
4	25	Prensar conjunto de câmbio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 118,4940	R\$ 4.739,7600
4	26	Recuperar ponta de eixo traseiro de motoniveladora	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 331,7940	R\$ 13.271,7600
4	27	Retificar campana	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 165,6000	R\$ 6.624,0000
4	28	Retificar volante da embreagem	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 167,0940	R\$ 6.683,7600
4	29	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 97,7940	R\$ 3.911,7600
4	30	Serviço de soldar garfo de embreagem	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 126,0000	R\$ 5.040,0000
4	31	Serviço de trambulador	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 147,6000	R\$ 5.904,0000
4	32	Soldar bola do gira circulo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 204,8940	R\$ 8.195,7600
4	33	Soldar eixo do gira circulo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 203,9940	R\$ 8.159,7600
4	34	Soldar eixo do levantamento da lâmina	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 205,2000	R\$ 8.208,0000
4	35	Soldar manga de eixo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 142,2000	R\$ 5.688,0000
4	36	Tornear disco de freio	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 131,0940	R\$ 5.243,7600
4	37	Trocar centro de roda	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 238,7970	R\$ 9.551,8800
4	38	Trocárem gremalheira do gira circulo	PROPRIA	Hrs	40	R\$ 209,7000	R\$ 8.388,0000

LOTE 5 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4275 - TRATOR NH TS6020 - TRATOR NH T6.130 - TRATOR NH T.110 - TRATORES NH TL5.80 - CARRETAS, ARADOS, ROÇADEIRA, ENSILADEIRAS E GRADES
Valor Total do Lote: R\$245.182,50(duzentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

5	1	Ajustar polia	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 104,9940	R\$ 3.149,8200
5	2	Alinhar barra de direção	PROPRIA	Hrs	50	R\$ 99,0000	R\$ 4.950,0000
5	3	Embuchar alternador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 126,9000	R\$ 3.807,0000
5	4	Embuchar balança de roda	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
5	5	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
5	6	Embuchar caixa de direção	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 140,9940	R\$ 4.229,8200
5	7	serviços de horas trabalhadas de torno	PROPRIA	Hrs	300	R\$ 206,6940	R\$ 62.008,2000
5	8	Embuchar concha dianteiro	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

5	9	Embuchar concha traseira	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,4970	R\$ 4.274,9100
5	10	Embuchar cruzeta	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 111,8970	R\$ 3.356,9100
5	11	Embuchar eixo dianteiro	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 200,7000	R\$ 6.021,0000
5	12	Embuchar eixo do pinhão	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 139,5000	R\$ 4.185,0000
5	13	Embuchar eixo moringa	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 98,1000	R\$ 2.943,0000
5	14	ALINHAR CARDA	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 126,0000	R\$ 3.780,0000
5	15	Soldar caçamba de carretas	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 773,6940	R\$ 23.210,8200
5	16	Embuchar patim	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
5	17	Embuchar pistão	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 142,7940	R\$ 4.283,8200
5	18	Embuchar tampa do câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 117,5940	R\$ 3.527,8200
5	19	Encher e ajustar trambulador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 110,0970	R\$ 3.302,9100
5	20	Fazer alavanca de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 144,0000	R\$ 4.320,0000
5	21	Fazer pino da manga de eixo e soldar	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 146,3940	R\$ 4.391,8200
5	22	Fazer roldana do patim do freio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 154,4940	R\$ 4.634,8200
5	23	Fazer rosca em ponta de carcaça	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 170,3970	R\$ 5.111,9100
5	24	Fazer rosca em terminal de direção	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 90,0000	R\$ 2.700,0000
5	25	Prensar conjunto de câmbio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 123,3000	R\$ 3.699,0000
5	26	Retificar campana	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 144,5940	R\$ 4.337,8200
5	27	Retificar volante da embreagem	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 184,1940	R\$ 5.525,8200
5	28	SACAR PRISIONEIRO OU FAZER ROSCA	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 87,3000	R\$ 2.619,0000
5	29	Serviço de soldas em geral	PROPRIA	Hrs	300	R\$ 126,0000	R\$ 37.800,0000
5	30	Serviço de trambulador	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 106,4970	R\$ 3.194,9100
5	31	Soldar manga de eixo	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 124,4970	R\$ 3.734,9100
5	32	Tornear disco de freio	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 98,1000	R\$ 2.943,0000
5	33	Trocar centro de roda	PROPRIA	Hrs	30	R\$ 219,2940	R\$ 6.578,8200

Valor Total do Fornecedor: R\$538.170,66 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 22/01/2026 a 21/01/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$538.170,66 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos)**. Passa a ser de **R\$606.309,54 (seiscentos e seis mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

TORNO SÃO JORGE LTDA
Marcus Vinicius Albertin - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

I – TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2025, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº.039/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA – EPP

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.137.951/0001-72, com sede na Av Brasil, nº 815, na cidade de Ivaiporã-Pr, neste ato representada pela Senhora **Tulyana Machado Franco**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.913.845-9 Sesp-Pr e inscrito no CPF/MF nº 089.677.789-88, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº 003/2025, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 003/2025 até o dia 21 de janeiro de 2027”, e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

LOTE 6 - MANGUEIRAS HIDRAÚLICAS

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	1	MANGUEIRA HIDR.1" 1TRAMA R1AT	KORAX	M	50	R\$ 54,9000	R\$ 2.745,0000
6	2	MANGUEIRA HIDR.1" 2TRAMA R2AT	KORAX	M	20	R\$ 78,3500	R\$ 1.567,0000
6	3	MANGUEIRA HIDR.1" 4TRAMA 4000 PSI	KORAX	M	50	R\$ 209,7000	R\$ 10.485,0000
6	4	MANGUEIRA HIDR.1.1/2 R2AT	KORAX	M	30	R\$ 81,1000	R\$ 2.433,0000
6	5	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 2 TRAMA	KORAX	M	40	R\$ 93,2000	R\$ 3.728,0000
6	6	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 1 TRAMA	KORAX	M	50	R\$ 93,2000	R\$ 4.660,0000
6	7	MANGUEIRA HIDR.1.1/8 1 TRAMA	KORAX	M	80	R\$ 77,3000	R\$ 6.184,0000
6	8	MANGUEIRA HIDR.1.3/8 1 TRAMA	KORAX	M	50	R\$ 91,3000	R\$ 4.565,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

6	9	MANGUEIRA HIDR.1/2 1 TRAMA	KORAX	M	20	R\$ 27,9000	R\$ 558,0000
6	10	MANGUEIRA HIDR.1/2 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 46,6000	R\$ 1.398,0000
6	11	MANGUEIRA HIDR.1/4 1 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 13,9000	R\$ 417,0000
6	12	MANGUEIRA HIDR.1/4 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 30,7000	R\$ 921,0000
6	13	MANGUEIRA HIDR.3/4 1 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 41,9000	R\$ 1.257,0000
6	14	MANGUEIRA HIDR.3/4 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 68,9000	R\$ 2.067,0000
6	15	MANGUEIRA HIDR.3/8 1 TRAMA	KORAX	M	20	R\$ 25,1000	R\$ 502,0000
6	16	MANGUEIRA HIDR.3/8 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 39,1000	R\$ 1.173,0000
6	17	MANGUEIRA HIDR.5/8 1 TRAMA	KORAX	M	20	R\$ 33,5000	R\$ 670,0000
6	18	MANGUEIRA HIDR.5/8 2 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 59,6000	R\$ 1.788,0000
6	19	MANGUEIRA HIDR.7/8 1 TRAMA	KORAX	M	30	R\$ 42,8000	R\$ 1.284,0000
6	20	CAPA 1" 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 25,1000	R\$ 1.255,0000
6	21	CAPA 1" 4TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 50,3000	R\$ 2.515,0000
6	22	CAPA 1.1/2 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 43,8000	R\$ 2.190,0000
6	23	CAPA 1.1/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	30	R\$ 33,5000	R\$ 1.005,0000
6	24	CAPA 1/2 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	80	R\$ 15,8000	R\$ 1.264,0000
6	25	CAPA 1/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	80	R\$ 11,6000	R\$ 928,0000
6	26	CAPA 3/16 1TRAMA	HIDRAFLUX	Un	20	R\$ 11,1000	R\$ 222,0000
6	27	CAPA 3/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 21,4000	R\$ 1.070,0000
6	28	CAPA 3/8 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	60	R\$ 13,9000	R\$ 834,0000
6	29	CAPA 5/8 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 2,0000	R\$ 100,0000
6	30	TERM.FEMEA GIRATORIA 1X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 50,3000	R\$ 2.515,0000
6	31	TERM.FEMEA GIRATORIA 1/2 90 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 37,2000	R\$ 1.860,0000
6	32	TERM.FEMEA GIRATORIA 5/8 90 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 45,6000	R\$ 2.280,0000
6	33	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.1/16X3/4 45 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 53,1000	R\$ 2.655,0000
6	34	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.3/16X3/4 45 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 60,5000	R\$ 3.025,0000
6	35	TERM.MACHO FIXO 1X1/2 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 25,1000	R\$ 1.255,0000
6	36	TERM.MACHO FIXO 1X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 46,6000	R\$ 2.330,0000
6	37	TERM.MACHO FIXO 1.1/16X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 36,3000	R\$ 1.815,0000
6	38	TERM.MACHO FIXO 1.5/16X1 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 54,9000	R\$ 2.745,0000
6	39	TERM.MACHO FIXO 1.5/8X1.1/4 2TRAMA	HIDRAFLUX	Un	50	R\$ 72,7000	R\$ 3.635,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 22/01/2026 a 21/01/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais). Passa a ser de R\$ 98.469,50 (noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

J M. FRANCO & FERREIRA LTDA
Tulyana Machado Franco – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

I – TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2025, REFERÊNCIA A PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 039/2024, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A
EMPRESA PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.940.311/0001-58, com sede na Rodovia PTR. 466 s/n, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Paulini Pavan**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.060.258-6-Sesp-Pr e inscrito no CPF/MF nº 082.333.719-71, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre/Pr, CEP 86.860-000, firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº 003/2025, obedecendo a CLÁUSULA SEGUNDA O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso" e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do ATA DE REGISTRO Nº. 003/2025 até o dia 21 de JANEIRO de 2027", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

LOTE 7 ONIBUS VW NEOBUS ANO 2018/2019 – Placa: BCV – 4D15 e PLACA BBI – 4282 E –
Placa: BCV – 9195 DIANTEIRO
Valor Total do Lote: R\$ 99.950,00(noventa e nove mil e novecentos e quarenta reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	30	R\$ 368,0000	R\$ 11.040,0000
7	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	30	R\$ 442,8000	R\$ 13.284,0000
7	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 450,1000	R\$ 9.002,0000
7	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 384,9000	R\$ 7.698,0000
7	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 293,1000	R\$ 5.862,0000
7	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 221,7000	R\$ 4.434,0000
7	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 149,5000	R\$ 2.990,0000
7	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	20	R\$ 41,1000	R\$ 822,0000
7	9	Grampo 9/16.	Aesa	Un	20	R\$ 55,3000	R\$ 1.106,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

7	10	Porcas 9/16.	Aesa	Un	20	R\$ 5.4000	R\$ 108,0000
7	11	Pino De Mola Dienteira	Aesa	Un	20	R\$ 32,5000	R\$ 650,0000
7	12	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	20	R\$ 76,6000	R\$ 1.532,0000
7	13	Algemas	Aesa	Un	20	R\$ 180,5000	R\$ 3.610,0000
7	14	SUPORTE	Aesa	Uni	20	R\$ 383,1000	R\$ 7.662,0000
7	15	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	150	R\$ 201,0000	R\$ 30.150,0000

LOTE 8 - ONIBUS VW NEOBUS – Placa: BCV – 4D15 e PLACA- BBI – 4282E – Placa: BCV – 9I95 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 194.500,00(cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

8	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	30	R\$ 921,0000	R\$ 27.630,0000
8	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	30	R\$ 500,0000	R\$ 15.000,0000
8	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 462,3000	R\$ 9.246,0000
8	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 356,5000	R\$ 7.130,0000
8	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 339,7000	R\$ 6.794,0000
8	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	20	R\$ 655,0500	R\$ 13.101,0000
8	7	Mola De Reforço	Aesa	Un	20	R\$ 457,9000	R\$ 9.158,0000
8	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	30	R\$ 54,3000	R\$ 1.629,0000
8	9	Grampo 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 74,4000	R\$ 2.232,0000
8	10	Porcas 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 6,3000	R\$ 189,0000
8	11	Pino De Mola Dienteira	Aesa	Un	30	R\$ 36,2000	R\$ 1.086,0000
8	12	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	20	R\$ 95,2000	R\$ 1.904,0000
8	13	Algemas	Aesa	Un	20	R\$ 203,9000	R\$ 4.078,0000
8	14	SUPORTE	Aesa	Uni	20	R\$ 471,9000	R\$ 9.438,0000
8	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	200	R\$ 262,7000	R\$ 52.540,0000
8	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	150	R\$ 222,3000	R\$ 33.345,0000

LOTE 9 - ONIBUS/VOLARE V8 (ANO 2018/2018 – Placa: BCE – 4826) E (ANO 2019/2020 – Placa: BDM – 7B81); DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 59.950,00(cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

9	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.272,8100	R\$ 12.728,1000
9	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 1.252,1000	R\$ 12.521,0000
9	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 1.161,0000	R\$ 11.610,0000
9	4	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000
9	5	Grampo 5/8.	Aesa	Un	15	R\$ 75,0000	R\$ 1.125,0000
9	6	Porcas 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 6,8000	R\$ 204,0000
9	7	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 45,8000	R\$ 687,0000
9	8	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	15	R\$ 93,3000	R\$ 1.399,5000
9	9	Algemas	Aesa	Un	12	R\$ 237,2000	R\$ 2.846,4000
9	10	SUPORTE	Aesa	Uni	10	R\$ 501,9000	R\$ 5.019,0000
9	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 218,5000	R\$ 10.925,0000

LOTE 10 - ONIBUS/VOLARE V8 ANO 2018/2018 – Placa: BCE – 9826 e ANO 2019/2020 – Placa: BDM – 7B81 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 94.450,00(noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

10	1	MOLA MESTRE Aesa		Uni	12	R\$ 896,1700	R\$ 10.754,0400
10	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 512,8900	R\$ 6.154,6800
10	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 421,7300	R\$ 4.217,3000
10	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 383,4000	R\$ 3.834,0000
10	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 373,1300	R\$ 3.731,3000
10	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 352,1300	R\$ 3.521,3000
10	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 615,3700	R\$ 6.153,7000
10	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 493,7800	R\$ 4.937,8000
10	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	10	R\$ 308,7200	R\$ 3.087,2000
10	10	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 68,1700	R\$ 1.022,5500
10	11	Grampo 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 89,8900	R\$ 1.348,3500
10	12	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 9,6600	R\$ 289,8000
10	13	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 46,2100	R\$ 693,1500
10	14	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	15	R\$ 145,8500	R\$ 2.187,7500
10	15	Algemas	Aesa	Un	10	R\$ 305,7000	R\$ 3.057,0000
10	16	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 590,1100	R\$ 4.720,8800
10	17	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 265,6400	R\$ 21.251,2000
10	18	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 224,8000	R\$ 13.488,0000

LOTE 11 - SPRINTER MB ANO 2021/2022 – PLACA RHN 8A59; RENAULT (ANO 2013/2014 – Placa: AXJ – 1G68); KOMBI (ANO 2013/2014 – Placa: AXY- 8198) e IVECO/FIAT (ANO 2019/2020 – Placa: BDE – 8B05) TRASEIRO.

Valor Total do Lote: R\$61.100,00(sessenta e um mil e cem reais)

11	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	20	R\$ 633,9400	R\$ 12.678,8000
11	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	20	R\$ 579,9800	R\$ 11.599,6000
11	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 480,4850	R\$ 4.804,8500
11	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 410,3800	R\$ 4.103,8000
11	5	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	20	R\$ 33,4600	R\$ 669,2000
11	6	Grampo 9/16.	Aesa	Un	20	R\$ 47,8500	R\$ 957,0000
11	7	Porcas 9/16.	Aesa	Un	30	R\$ 6,2000	R\$ 186,0000
11	8	BUCHA SILENCIOSA	Aesa	Uni	15	R\$ 135,5700	R\$ 2.033,5500
11	9	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	120	R\$ 225,5600	R\$ 27.067,2000

LOTE 12 - ONIBUS /VW15.190 -2014 - PLACAS AYH – 13015 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 73.198,37(setenta três mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

12	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.002,0100	R\$ 10.020,1000
12	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	10	R\$ 953,3900	R\$ 9.533,9000
12	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	8	R\$ 866,7600	R\$ 6.934,0800
12	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	8	R\$ 621,2900	R\$ 4.970,3200
12	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	8	R\$ 491,6400	R\$ 3.933,1200
12	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	8	R\$ 288,1600	R\$ 2.305,2800
12	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	8	R\$ 249,2500	R\$ 1.994,0000
12	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	8	R\$ 209,2700	R\$ 1.674,1600
12	9	Mola De Reforço	Aesa	Un	8	R\$ 937,7600	R\$ 7.502,0800
12	10	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 51,6600	R\$ 774,9000
12	11	Grampo 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 89,8700	R\$ 1.348,0500
12	12	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 9,7500	R\$ 292,5000
12	13	Arruela De Encosto	Aesa	Un	30	R\$ 6.4500	R\$ 193,5000
12	14	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 75,5300	R\$ 1.132,9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

12	15	Engraxadeira	Aesa	Un	15	R\$ 5.8800	R\$ 88,2000
12	16	BUCHA SECA	Aesa	Uni	15	R\$ 46,8100	R\$ 702,1500
12	17	Algemas	Aesa	Un	8	R\$ 192,1400	R\$ 1.537,1200
12	18	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 591,7200	R\$ 4.733,7600
12	19	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,4700	R\$ 13.528,2000

LOTE 13 - ONIBUS /VW15.190 – 2014 - PLACAS AYH – 13015 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 120.700,00(cento e vinte mil e setecentos reais)

13	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 1.017,3710	R\$ 12.208,4520
13	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 988,2760	R\$ 11.859,3120
13	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 905,3581	R\$ 9.053,5810
13	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 626,5580	R\$ 6.265,5800
13	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 515,8940	R\$ 5.158,9400
13	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 395,6320	R\$ 3.956,3200
13	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 353,8180	R\$ 3.538,1800
13	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 260,7320	R\$ 2.607,3200
13	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	10	R\$ 212,2090	R\$ 2.122,0900
13	10	Mola Da 10ª	Aesa	Un	10	R\$ 181,6130	R\$ 1.816,1300
13	11	Mola 11ª	Aesa	Uni	10	R\$ 153,4670	R\$ 1.534,6700
13	12	Mola De Reforço	Aesa	Un	15	R\$ 919,4060	R\$ 13.791,0900
13	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 77,0380	R\$ 1.155,5700
13	14	Grampo 7/8.	Aesa	Un	15	R\$ 156,7270	R\$ 2.350,9050
13	15	Porcas 7/8.	Aesa	Un	30	R\$ 12,4480	R\$ 373,4400
13	16	SUPORTE	Aesa	Uni	10	R\$ 804,1120	R\$ 8.041,1200
13	17	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 266,6210	R\$ 21.329,6800
13	18	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,6270	R\$ 13.537,6200

LOTE 14 - ONIBUS 1113 BXC – 1052 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 57.378,77(cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

14	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 514,7500	R\$ 6.177,0000
14	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	12	R\$ 489,9000	R\$ 5.878,8000
14	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	10	R\$ 396,7500	R\$ 3.967,5000
14	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	10	R\$ 417,1700	R\$ 4.171,7000
14	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	10	R\$ 316,3800	R\$ 3.163,8000
14	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	10	R\$ 286,4100	R\$ 2.864,1000
14	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 272,6000	R\$ 2.726,0000
14	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 200,4800	R\$ 2.004,8000
14	9	Mola Da 9ª	Aesa	Un	10	R\$ 187,1400	R\$ 1.871,4000
14	10	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 423,8900	R\$ 4.238,9000
14	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 59,5000	R\$ 595,0000
14	12	Grampo 3/4.	Aesa	Un	10	R\$ 79,6300	R\$ 796,3000
14	13	Porcas 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 9,6800	R\$ 145,2000
14	14	Arruela De Encosto	Aesa	Un	15	R\$ 6,4500	R\$ 96,7500
14	15	Pino da Mola.	Aesa	Un	10	R\$ 62,9400	R\$ 629,4000
14	16	Engraxadeira	Aesa	Un	10	R\$ 6,4500	R\$ 64,5000
14	17	BUCHA SECA	Aesa	Uni	10	R\$ 43,7500	R\$ 437,5000
14	18	Algemas	Aesa	Un	8	R\$ 210,0000	R\$ 1.680,0000
14	19	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 291,5400	R\$ 2.332,3200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

14	20	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,6300	R\$ 13.537,8000
----	----	-----------------------------------	---------	-----	----	--------------	-----------------

LOTE 15 - ONIBUS 1113 BXC – 1052 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 87.689,39(oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

15	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 650,8600	R\$ 7.810,3200
15	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	12	R\$ 634,9600	R\$ 7.619,5200
15	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 544,4700	R\$ 5.444,7000
15	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 454,1900	R\$ 4.541,9000
15	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 394,9600	R\$ 3.949,6000
15	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 349,8300	R\$ 3.498,3000
15	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 294,8700	R\$ 2.948,7000
15	8	Mola Da 8 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 213,3100	R\$ 2.133,1000
15	9	Mola Da 9 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 184,9700	R\$ 1.849,7000
15	10	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 630,2500	R\$ 6.302,5000
15	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 70,7200	R\$ 707,2000
15	12	Grampo 3/4.	Aesa	Un	10	R\$ 107,0100	R\$ 1.070,1000
15	13	Porcas 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 9,6800	R\$ 145,2000
15	14	Arruela De Encosto	Aesa	Un	15	R\$ 6,4500	R\$ 96,7500
15	15	Pino da Mola.	Aesa	Un	10	R\$ 70,2600	R\$ 702,6000
15	16	Engraxadeira	Aesa	Un	10	R\$ 6,4500	R\$ 64,5000
15	17	BUCHA SECA	Aesa	Uni	10	R\$ 40,7700	R\$ 407,7000
15	18	Algemas	Aesa	Un	10	R\$ 272,5500	R\$ 2.725,5000
15	19	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 384,0000	R\$ 3.072,0000
15	20	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 266,6000	R\$ 21.328,0000
15	21	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 225,6100	R\$ 11.280,5000

LOTE 16 - MICRO/ONIBUS ANO 2009 PLACA ARI – 4265 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 45.550,00(quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta a cinco reais)

16	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 525,4500	R\$ 6.305,4000
16	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	12	R\$ 489,0100	R\$ 5.868,1200
16	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 404,5700	R\$ 4.045,7000
16	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 324,5200	R\$ 3.245,2000
16	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 226,0400	R\$ 2.260,4000
16	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 235,9100	R\$ 2.359,1000
16	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 77,2600	R\$ 772,6000
16	8	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 520,5480	R\$ 5.205,4800
16	9	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	10	R\$ 88,7000	R\$ 887,0000
16	10	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 39,8300	R\$ 597,4500
16	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 31,0900	R\$ 466,3500
16	12	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	60	R\$ 225,6200	R\$ 13.537,2000

LOTE 17 - MICRO/ONIBUS ANO 2009 PLACA ARI – 4265 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$78.900,00(setenta e oito mil e novecentos reais)

17	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	12	R\$ 645,7000	R\$ 7.748,4000
17	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	12	R\$ 605,3000	R\$ 7.263,6000
17	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 439,9000	R\$ 4.399,0000
17	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 384,5000	R\$ 3.845,0000
17	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 464,6000	R\$ 4.646,0000
17	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 359,7000	R\$ 3.597,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

17	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	10	R\$ 324,8000	R\$ 3.248,0000
17	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	10	R\$ 289,4000	R\$ 2.894,0000
17	9	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 497,7000	R\$ 4.977,0000
17	10	Bucha Silenciosa	Aesa	Un	15	R\$ 84,3000	R\$ 1.264,5000
17	11	PINO DE MOLA TRAZEIRA	Aesa	Uni	15	R\$ 62,4000	R\$ 936,0000
17	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 51,7000	R\$ 775,5000
17	13	Grampo 5/8.	Aesa	Un	15	R\$ 47,2000	R\$ 708,0000
17	14	Porcas 5/8.	Aesa	Un	30	R\$ 7,4000	R\$ 222,0000
17	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 264,7000	R\$ 21.176,0000
17	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 224,0000	R\$ 11.200,0000

LOTE 18 - CAMINHÃO MB/ATRON 2794 ANO – 2013 PLACA AXO – 5650 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 37.900,00(trinta e sete mil e novecentos reais)

18	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 953,0100	R\$ 7.624,0800
18	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 900,6800	R\$ 7.205,4400
18	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 725,8800	R\$ 4.355,2800
18	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 549,0500	R\$ 3.294,3000
18	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 325,4200	R\$ 1.952,5200
18	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 180,9500	R\$ 1.085,7000
18	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 164,6600	R\$ 987,9600
18	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	6	R\$ 96,9700	R\$ 581,8200
18	9	Grampo 7/8.	Aesa	Un	6	R\$ 92,5500	R\$ 555,3000
18	10	Porcas 7/8.	Aesa	Un	6	R\$ 12,6500	R\$ 75,9000
18	11	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	10	R\$ 214,2700	R\$ 2.142,7000
18	12	Pino de mola	Aesa	Uni	10	R\$ 74,6200	R\$ 746,2000
18	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 66,5800	R\$ 665,8000
18	14	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 220,9000	R\$ 6.627,0000

LOTE 19 - CAMINHÃO MB/ATRON 2794 ANO – 2013 PLACA AXO – 5650 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 68.899,12(sessenta, oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos)

19	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 1.037,6500	R\$ 8.301,2000
19	2	Mola Da 2ª	Aesa	Un	8	R\$ 1.052,7400	R\$ 8.421,9200
19	3	Mola Da 3ª	Aesa	Un	6	R\$ 814,1800	R\$ 4.885,0800
19	4	Mola Da 4ª	Aesa	Un	6	R\$ 725,6900	R\$ 4.354,1400
19	5	Mola Da 5ª	Aesa	Un	6	R\$ 674,9200	R\$ 4.049,5200
19	6	Mola Da 6ª	Aesa	Un	6	R\$ 591,8800	R\$ 3.551,2800
19	7	Mola Da 7ª	Aesa	Un	6	R\$ 540,1100	R\$ 3.240,6600
19	8	Mola Da 8ª	Aesa	Un	6	R\$ 497,4100	R\$ 2.984,4600
19	9	Mola De Reforço	Aesa	Un	6	R\$ 1.026,3100	R\$ 6.157,8600
19	10	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	10	R\$ 83,7800	R\$ 837,8000
19	11	Pino de mola	Aesa	Uni	10	R\$ 83,8000	R\$ 838,0000
19	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 93,9100	R\$ 939,1000
19	13	Grampo 24m	Aesa	Uni	10	R\$ 270,0600	R\$ 2.700,6000
19	14	Porcas 24m	Aesa	Uni	10	R\$ 35,5200	R\$ 355,2000
19	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 264,4400	R\$ 10.577,6000
19	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 223,4900	R\$ 6.704,7000

LOTE 20 - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022 – PLACA RHW-5A34 – VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022 – PLACA RHW-5A24 DIANTEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Valor Total do Lote: R\$ 49.450,00(quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)

20	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 970,4000	R\$ 7.763,2000
20	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 941,6000	R\$ 7.532,8000
20	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 624,0000	R\$ 3.744,0000
20	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 480,6000	R\$ 2.883,6000
20	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 367,9000	R\$ 2.207,4000
20	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 301,2000	R\$ 1.807,2000
20	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 271,1000	R\$ 1.626,6000
20	8	Mola Da 8 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 218,8000	R\$ 1.312,8000
20	9	Mola Da 9 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 172,9000	R\$ 1.037,4000
20	10	Mola Da 10 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 81,1000	R\$ 486,6000
20	11	Mola De Reforço	Aesa	Un	6	R\$ 821,4500	R\$ 4.928,7000
20	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 58,4000	R\$ 584,0000
20	13	Grampo 3/4	Aesa	Uni	10	R\$ 114,0000	R\$ 1.140,0000
20	14	Porcas 3/4	Aesa	Uni	15	R\$ 9,5000	R\$ 142,5000
20	15	Pino da Mola.	Aesa	Un	10	R\$ 73,6000	R\$ 736,0000
20	16	BUCHA SECA	Aesa	Uni	10	R\$ 43,7000	R\$ 437,0000
20	17	Algemas	Aesa	Un	6	R\$ 189,1000	R\$ 1.134,6000
20	18	SUPORTE	Aesa	Uni	6	R\$ 541,1000	R\$ 3.246,6000
20	19	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 223,3000	R\$ 6.699,0000

LOTE 21 - VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022 – PLACA RHW-5A34 – VW/26.280 CRM 6X4 (ANO – 2021/2022 – PLACA RHW-5A24 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$79.798,87(setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)

21	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 875,6600	R\$ 7.005,2800
21	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 865,3300	R\$ 6.922,6400
21	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 808,7300	R\$ 4.852,3800
21	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 784,4100	R\$ 4.706,4600
21	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 734,8500	R\$ 4.409,1000
21	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 675,9300	R\$ 4.055,5800
21	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 649,7100	R\$ 3.898,2600
21	8	Mola Da 8 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 577,2200	R\$ 3.463,3200
21	9	Mola Da 9 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 531,8700	R\$ 3.191,2200
21	10	Mola Da 10 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 463,4600	R\$ 2.780,7600
21	11	Mola 11 ^a	Aesa	Uni	6	R\$ 368,8900	R\$ 2.213,3400
21	12	Mola De Reforço	Aesa	Un	10	R\$ 842,5100	R\$ 8.425,1000
21	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 79,5600	R\$ 795,6000
21	14	Grampo 3/4	Aesa	Uni	10	R\$ 204,1500	R\$ 2.041,5000
21	15	Porcas 3/4	Aesa	Uni	15	R\$ 17,4100	R\$ 261,1500
21	16	SUPORTE	Aesa	Uni	6	R\$ 609,4800	R\$ 3.656,8800
21	17	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 262,2800	R\$ 10.491,2000
21	18	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 220,9700	R\$ 6.629,1000

LOTE 22 - F. CARGO PLACA AVN-892) DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 65.498,90(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

22	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.691,1600	R\$ 16.911,6000
22	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 1.597,2000	R\$ 15.972,0000
22	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 1.522,8600	R\$ 12.182,8800
22	4	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	8	R\$ 57,0500	R\$ 456,4000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

22	5	Grampo 3/4.	Aesa	Un	8	R\$ 93,2300	R\$ 745,8400
22	6	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 10,5700	R\$ 317,1000
22	7	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 73,8300	R\$ 1.107,4500
22	8	Bucha Seca	Aesa	Uni	15	R\$ 40,7100	R\$ 610,6500
22	9	Algema	Aesa	Uni	10	R\$ 197,3300	R\$ 1.973,3000
22	10	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 517,9600	R\$ 4.143,6800
22	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 221,5600	R\$ 11.078,0000

LOTE 23 - F. CARGO PLACA AVN-8924) TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 83.898,30(oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

23	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 825,9200	R\$ 8.259,2000
23	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 797,6400	R\$ 7.976,4000
23	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 599,4500	R\$ 4.795,6000
23	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 549,6100	R\$ 4.396,8800
23	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 437,2300	R\$ 3.497,8400
23	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 540,2400	R\$ 4.321,9200
23	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 173,9600	R\$ 1.391,6800
23	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	8	R\$ 93,9200	R\$ 751,3600
23	9	Grampo 7/8.	Aesa	Un	8	R\$ 177,1900	R\$ 1.417,5200
23	10	Porcas 7/8.	Aesa	Un	30	R\$ 11,7900	R\$ 353,7000
23	11	Pino de Suporte	Aesa	Uni	15	R\$ 127,0900	R\$ 1.906,3500
23	12	Engraxadeira	Aesa	Un	15	R\$ 5,9600	R\$ 89,4000
23	13	Pino da Mola.	Aesa	Un	15	R\$ 32,8300	R\$ 492,4500
23	14	SUPORTE	Aesa	Uni	30	R\$ 556,1400	R\$ 16.684,2000
23	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	70	R\$ 265,4200	R\$ 18.579,4000
23	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	40	R\$ 224,6100	R\$ 8.984,4000

LOTE 24 - CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1419 ANO 2020- PLACA BEJ – 9167 e CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1719 ANO-2017/2018 PLACA BCQ – 2996 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 88.900,00(oitenta e oito mil e novecentos reais)

24	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 1.657,4000	R\$ 16.574,0000
24	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 1.564,2000	R\$ 15.642,0000
24	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 1.512,9000	R\$ 12.103,2000
24	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 1.231,0000	R\$ 9.848,0000
24	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 962,7000	R\$ 7.701,6000
24	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 817,9000	R\$ 6.543,2000
24	7	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	30	R\$ 213,0000	R\$ 6.390,0000
24	8	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 73,7000	R\$ 1.105,5000
24	9	Grampo 3/4.	Aesa	Un	15	R\$ 94,1000	R\$ 1.411,5000
24	10	Porcas 3/4.	Aesa	Un	30	R\$ 10,7000	R\$ 321,0000
24	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 225,2000	R\$ 11.260,0000

LOTE 25 - CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1419 ANO 2020- PLACA BEJ – 9167 e CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO1719 ANO-2017/2018 PLACA BCQ – 2996 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 93.898,25(noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

25	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	10	R\$ 994,0300	R\$ 9.940,3000
25	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	10	R\$ 973,2300	R\$ 9.732,3000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

25	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 801,2000	R\$ 6.409,6000
25	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 736,9900	R\$ 5.895,9200
25	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 695,0900	R\$ 5.560,7200
25	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 633,6400	R\$ 5.069,1200
25	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 482,3100	R\$ 3.858,4800
25	8	Mola Da 8 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 392,6800	R\$ 3.141,4400
25	9	Mola Da 9 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 345,9500	R\$ 2.767,6000
25	10	Mola Da 10 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 256,8200	R\$ 2.054,5600
25	11	Mola 11 ^a	Aesa	Uni	8	R\$ 196,7200	R\$ 1.573,7600
25	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	15	R\$ 93,9600	R\$ 1.409,4000
25	13	Grampo 24 mm	Aesa	Un	15	R\$ 233,4500	R\$ 3.501,7500
25	14	Porcas 24 mm	Aesa	Un	30	R\$ 19,2700	R\$ 578,1000
25	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	80	R\$ 264,9400	R\$ 21.195,2000
25	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	50	R\$ 224,2000	R\$ 11.210,0000

LOTE 26 - VW/24.280 CRM 6X2 (ANO – 2013 – PLACA OYT – 6748) DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 51.849,50(cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

26	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 985,6800	R\$ 7.885,4400
26	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 963,3500	R\$ 7.706,8000
26	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 697,1500	R\$ 4.182,9000
26	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 508,2800	R\$ 3.049,6800
26	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 196,4000	R\$ 1.178,4000
26	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 321,4800	R\$ 1.928,8800
26	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 275,7200	R\$ 1.654,3200
26	8	Mola Da 8 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 233,6900	R\$ 1.402,1400
26	9	Mola de reforço 1	Aesa	Un	6	R\$ 970,6900	R\$ 5.824,1400
26	10	Mola de reforço 2	Aesa	Un	6	R\$ 916,1000	R\$ 5.496,6000
26	11	Grampo 3/4	Aesa	Uni	10	R\$ 93,5500	R\$ 935,5000
26	12	Porcas 3/4	Aesa	Uni	15	R\$ 10,7600	R\$ 161,4000
26	13	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 374,8900	R\$ 2.249,3400
26	14	Algemas	Aesa	Un	6	R\$ 238,0100	R\$ 1.428,0600
26	15	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,5300	R\$ 6.765,9000

LOTE 27 - VW/24.280 CRM 6X2 (ANO – 2013 – PLACA OYT – 6748) TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 42.299,08(quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)

27	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 412,3500	R\$ 3.298,8000
27	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 454,2300	R\$ 3.633,8400
27	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 302,3900	R\$ 1.814,3400
27	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 272,5600	R\$ 1.635,3600
27	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 248,0300	R\$ 1.488,1800
27	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 177,7800	R\$ 1.066,6800
27	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 154,8000	R\$ 928,8000
27	8	Mola De Reforço	Aesa	Un	6	R\$ 381,9300	R\$ 2.291,5800
27	9	Grampo 7/8	Aesa	Uni	6	R\$ 167,0300	R\$ 1.002,1800
27	10	Porcas 7/8	Aesa	Uni	15	R\$ 12,4400	R\$ 186,6000
27	11	Pino do estirante	Aesa	Uni	15	R\$ 62,9900	R\$ 944,8500
27	12	Engraxadeira	Aesa	Un	15	R\$ 8,1300	R\$ 121,9500
27	13	SUPORTE	Aesa	Uni	8	R\$ 723,2900	R\$ 5.786,3200
27	14	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 73,2600	R\$ 732,6000
27	15	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 264,9900	R\$ 10.599,6000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

27	16	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,5800	R\$ 6.767,4000
----	----	-----------------------------------	---------	-----	----	--------------	----------------

LOTE 28 - CAMINHÃO IVECO/TECTOR 240E28 2021/2022 – PLACA – RHW-5A26 - DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)

28	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 1.568,3900	R\$ 12.547,1200
28	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 1.488,6300	R\$ 11.909,0400
28	3	Grampo 3/4.	Aesa	Un	6	R\$ 94,9600	R\$ 569,7600
28	4	Porcas 3/4.	Aesa	Un	6	R\$ 10,7600	R\$ 64,5600
28	5	PINO DE MOLA DIANTEIRA	Aesa	Uni	6	R\$ 81,7000	R\$ 490,2000
28	6	Bucha Silenciosa	Aesa	Uni	6	R\$ 218,9200	R\$ 1.313,5200
28	7	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 56,8500	R\$ 341,1000
28	8	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,4900	R\$ 6.764,7000

LOTE 29 - CAMINHÃO IVECO/TECTOR 240E28 2021/2022 – PLACA – RHW-TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 45.949,40(quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

29	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	8	R\$ 953,4900	R\$ 7.627,9200
29	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	8	R\$ 742,4700	R\$ 5.939,7600
29	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 721,5300	R\$ 4.329,1800
29	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 590,4000	R\$ 3.542,4000
29	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 462,4800	R\$ 2.774,8800
29	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 384,8900	R\$ 2.309,3400
29	7	Grampo 24 mm	Aesa	Un	6	R\$ 206,3800	R\$ 1.238,2800
29	8	Porcas 24 mm	Aesa	Un	10	R\$ 19,3300	R\$ 193,3000
29	9	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 93,1400	R\$ 558,8400
29	10	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 266,6500	R\$ 10.666,0000
29	11	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,6500	R\$ 6.769,5000

LOTE 30 - MICRO/ONIBUS ANO 2011 PLACA – ATW – 4083 DIANTEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 20.899,45(vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)

30	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 497,4400	R\$ 2.984,6400
30	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 452,7300	R\$ 2.716,3800
30	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 443,9500	R\$ 1.775,8000
30	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 302,6000	R\$ 1.210,4000
30	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 280,0600	R\$ 1.120,2400
30	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 246,9300	R\$ 987,7200
30	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 218,1900	R\$ 872,7600
30	8	Grampo 9/16.	Aesa	Un	6	R\$ 77,3600	R\$ 464,1600
30	9	Porcas 9/16.	Aesa	Un	15	R\$ 8,5900	R\$ 128,8500
30	10	BUCHA SILENCIOSA	Aesa	Uni	15	R\$ 91,0200	R\$ 1.365,3000
30	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	10	R\$ 51,1500	R\$ 511,5000
30	12	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,3900	R\$ 6.761,7000

LOTE 31 - MICRO/ONIBUS ANO 2011 PLACA – ATW - 4083 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

31	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 537,4600	R\$ 3.224,7600
31	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 505,5800	R\$ 3.033,4800
31	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 439,0800	R\$ 1.756,3200
31	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 350,6400	R\$ 1.402,5600
31	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 277,1800	R\$ 1.108,7200
31	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 216,7700	R\$ 867,0800
31	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 85,4700	R\$ 341,8800
31	8	Grampo 5/8.	Aesa	Un	6	R\$ 49,1700	R\$ 295,0200
31	9	Porcas 5/8.	Aesa	Un	15	R\$ 59,2700	R\$ 889,0500
31	10	BUCHA SILENCIOSA	Aesa	Uni	15	R\$ 85,1100	R\$ 1.276,6500
31	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 169,9300	R\$ 1.019,5800
31	12	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 260,4900	R\$ 10.419,6000
31	13	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 225,5100	R\$ 6.765,3000

LOTE 32 - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299 DIANTEIRO.

Valor Total do Lote: R\$ 24.050,00(vinte e quatro mil e cinquenta reais)

32	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 866,2000	R\$ 5.197,2000
32	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 707,1000	R\$ 4.242,6000
32	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 524,1000	R\$ 2.096,4000
32	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 398,7000	R\$ 1.594,8000
32	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 319,7000	R\$ 1.278,8000
32	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 273,0000	R\$ 1.092,0000
32	7	Mola Da 7 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 245,9000	R\$ 983,6000
32	8	Grampo 3/4.	Aesa	Un	4	R\$ 96,1000	R\$ 384,4000
32	9	Porcas 3/4.	Aesa	Un	8	R\$ 9,5000	R\$ 76,0000
32	10	Pino De Mola Dianteira	Aesa	Un	8	R\$ 68,5000	R\$ 548,0000
32	11	BUCHA SECA	Aesa	Uni	6	R\$ 36,0000	R\$ 216,0000
32	12	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 54,2000	R\$ 325,2000
32	13	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 200,5000	R\$ 6.015,0000

LOTE 33 - FORD/CARGO 1319 (ANO 2012/2013 – Placa: AVY – 6299 TRASEIRO

Valor Total do Lote: R\$ 40.898,86(quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

33	1	MOLA MESTRE	Aesa	Uni	6	R\$ 845,7300	R\$ 5.074,3800
33	2	Mola Da 2 ^a	Aesa	Un	6	R\$ 818,7800	R\$ 4.912,6800
33	3	Mola Da 3 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 617,4100	R\$ 2.469,6400
33	4	Mola Da 4 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 527,6500	R\$ 2.110,6000
33	5	Mola Da 5 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 392,8600	R\$ 1.571,4400
33	6	Mola Da 6 ^a	Aesa	Un	4	R\$ 529,6900	R\$ 2.118,7600
33	7	Grampo 7/8.	Aesa	Un	4	R\$ 167,7300	R\$ 670,9200
33	8	Porcas 7/8.	Aesa	Un	8	R\$ 12,9200	R\$ 103,3600
33	9	PINO DE MOLA TRAZEIRA	Aesa	Uni	8	R\$ 118,0700	R\$ 944,5600
33	10	SUPORTE	Aesa	Un	6	R\$ 552,4500	R\$ 3.314,7000
33	11	PINO DE CENTRO	Aesa	Uni	6	R\$ 96,5200	R\$ 579,1200
33	12	Alinhamento de Chassi	Serviço	Hrs	40	R\$ 266,6500	R\$ 10.666,0000
33	13	Montagem e Desmontagem de Molejo.	Serviço	Hrs	30	R\$ 212,0900	R\$ 6.362,7000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2918 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Janeiro de 2026

Valor Total do Fornecedor: R\$1.836.965,26 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 22/01/2026 a 21/01/2027 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **1.836.965,26 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. Passa a ser de **R\$ 2.026.224,93 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (20/01/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA
Guilherme Paulini Pavan - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6